



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 3371/2020/GS/SEDUC  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2020**

**Constitui a Comissão Organizadora Central e as Comissões Organizadoras das Regionais do Processo Seletivo para Bolsistas de Extensão Tecnológica Níveis II e III, no âmbito do Programa *Alfabetizar pra Valer* – PAPV, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, e, em consonância com o disposto no 17 e no artigo 29, inciso XVI, ambos da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual - Poder Executivo de Sergipe, em face do que estabelece o artigo 10 da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) em conformidade com a Lei Nº 8.597, de 07 de novembro de 2019, com o Decreto Nº 40.522, de 20 de janeiro de 2020, com a Portaria nº 0485, de 29 de janeiro de 2020 e Parecer nº 3621/2020 da Procuradoria Geral do Estado – PGE, de 23 de julho de 2020.

**CONSIDERANDO** o que aduz o artigo 205 da Constituição Federal de 1988, que prevê a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

**CONSIDERANDO** que a pela Lei 11.273 de 06 de fevereiro de 2016 autoriza a concessão de bolsas de estudo e pesquisa para participantes de Programas de Formação Inicial e Continuada de Professores para Educação Básica.

**CONSIDERANDO** que a Lei Estadual nº 8.597, de 07 de novembro de 2019, institui o programa *Alfabetizar pra Valer*, que estabelece as bases do Pacto Sergipano para Alfabetização na Idade Certa e a concessão de bolsas de extensão tecnológica para o atendimento dos objetivos previstos no Programa.

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 0485/GS/SEDUC de 29 de janeiro de 2020 dispõe sobre a implementação do Programa *Alfabetizar pra Valer*, que estabelece as bases do Regime de Colaboração com os municípios sergipanos e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 3621/2020/PGE, que se manifesta pela POSSIBILIDADE



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

JURÍDICA de retomada do Processo Seletivo para Bolsistas de Extensão Tecnológica Níveis II e III no âmbito do Programa *Alfabetizar pra Valer* 2020, objeto do Edital N° 06/2020, de 06 de março de 2020, bem como, de igual, pela POSSIBILIDADE JURÍDICA de que a referida seleção possa ser segmentada no tempo, de acordo com a adesão dos municípios beneficiados e a necessidade das respectivas unidades de ensino, na forma regulamentada pela SEDUC.

**RESOLVE:**

**Art 1°** Constituir a Comissão Organizadora Central do Processo Seletivo para Bolsistas de Extensão Tecnológica Níveis II e III no Âmbito do Programa *Alfabetizar pra Valer*.

**Art 2°** São atribuições da referida Comissão:

**I.** Analisar e homologar o resultado enviado pelas Comissões Organizadoras das Secretarias Municipais de Educação, dos municípios que aderiram ao programa PAPV e das 10 (dez) Diretorias Regionais de Educação com as classificações finais da seleção dos profissionais que atuarão em suas redes;

**II.** Verificar a documentação avaliada durante o Processo Seletivo;

**III.** Autorizar a divulgação do resultado final e convocação dos bolsistas pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

**Art 3°** Constituir as Comissões Organizadoras Regionais do Processo Seletivo para Bolsistas de Extensão Tecnológica Níveis II e III no Âmbito do Programa *Alfabetizar pra Valer*.

**Art 4°** São atribuições das Comissões Organizadoras Regionais:

**I.** Conduzir o processo seletivo para os Formadores da Rede Estadual e atuar dando apoio e orientação nos processos seletivos dos municípios de sua jurisdição.

**II. Quanto à orientação dos municípios na seleção dos Formadores e Coordenadores dos Municípios:**

- a) Realizar reuniões de alinhamento das Comissões Regionais com a ASCAM e as comissões municipais;
- b) Dar suporte aos municípios com relação à condução das etapas do Processo Seletivo;
- c) Acompanhar o cumprimento dos prazos a cada etapa;
- d) Divulgar a retomada do Processo Seletivo;
- e) Dirimir dúvidas dos municípios referentes à reabertura, recebimento e confirmação das inscrições;
- f) Coordenar a análise dos títulos e currículos;
- g) Coordenar a apreciação dos recursos e publicação dos resultados da primeira etapa;
- h) Verificar e acompanhar a divulgação das datas e horários das entrevistas;
- i) Coordenar a realização das entrevistas;
- j) Coordenar a apreciação dos recursos e publicação dos resultados da segunda etapa;
- k) Orientar como se processará o encaminhamento do Resultado Final para a Diretoria Regional de Educação;

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

l) Receber e encaminhar para a ASCAM/SEDUC o Resultado Final das Redes Municipais jurisdicionadas para homologação por parte da Comissão Organizadora Central.

**III. Quanto à realização da seleção dos Formadores da Rede Estadual:**

- a) Divulgar a retomada do Processo Seletivo;
- b) Confirmar as inscrições anteriores e realizar novas inscrições;
- c) Realizar análise dos títulos e currículos;
- d) Publicar o resultado preliminar da primeira etapa;
- e) Acolher e apreciar os recursos da primeira etapa;
- f) Publicar o resultado definitivo da primeira etapa, juntamente com as datas e horários das entrevistas dos candidatos;
- g) Realizar as entrevistas e avaliar os candidatos, de acordo com as orientações previstas no Edital e no Guia de retomada do Processo Seletivo;
- h) Publicar o resultado preliminar da segunda etapa;
- i) Acolher e apreciar os recursos da segunda etapa;
- j) Publicar o resultado final da segunda etapa;
- k) Encaminhar para a ASCAM/SEDUC o Resultado Final da Rede Estadual para homologação por parte da Comissão Organizadora Central.

**Art 5º** As Comissões Organizadoras Regionais do Processo Seletivo para Bolsistas de Extensão Tecnológica Níveis II e III, no Âmbito do Programa *Alfabetizar pra Valer*, são compostas por (03) três membros, sendo 01 (um) Presidente da Comissão, e estão estruturadas como se segue:

**Comissão Organizadora da Diretoria Regional de Aracaju (DEA)**

**Presidente da Comissão:** Ana Cristina Dantas da Silva (Diretora do SEPLEN)

**2º membro:** Gustavo Floriano dos Santos (Técnico do Pedagógico)

**3º membro:** Erlânia Cristine Sampaio Dos Santos (Técnica do Pedagógico)

**Comissão Organizadora da Diretoria Regional 01 (DRE01)**

**Presidente da Comissão:** Alan Viana Santos (Assessor do Diretor Regional)

**2º membro:** Sidlene da Conceição Ferreira Lima (Diretora do SEGREG/DRE-01)

**3º membro:** Ana Paula Soares Ávila (Técnica do SEGREG)

**Comissão Organizadora da Diretoria Regional 02 (DRE02)**

**Presidente da Comissão:** Tatiane Faria dos Santos Vieira (Técnica Pedagógica)

**2º membro:** Helisleidy Silveira dos Santos Lisboa (Chefe de Gabinete da DRE02)

**3º membro:** Marcela Borges Conceição (Técnica do RH)

**Comissão Organizadora da Diretoria Regional 03 (DRE03)**

**Presidente da Comissão:** Alessandra Santana Bispo (Diretora do SEPLEN)

**2º membro:** Adriana Francisca de Moraes (Técnica Pedagógica)

**3º membro:** Eduardo Macedo Dos Santos (Técnico Pedagógico)

**Comissão Organizadora da Diretoria Regional 04 (DRE04)**



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Presidente da Comissão:** José Marcilio Rodrigues da Anunciação (Diretor Administrativo/ Financeiro)

**2º membro:** William da Cruz (Técnico Pedagógico)

**3º membro:** Tiago Nascimento (Técnico Administrativo)

**Comissão Organizadora da Diretoria Regional 05 (DRE05)**

**Presidente da Comissão:** Nadja Maria Silva Almeida Lima (Diretora do Departamento de Planejamento e Ensino)

**2º membro:** Joseane Carvalho Santos (Técnica Pedagógica)

**3º membro:** Diana Lima Santos (Técnica do SEGREGH)

**Comissão Organizadora da Diretoria Regional 06 (DRE06)**

**Presidente da Comissão:** Lacineide Lima Silva (Assessora)

**2º membro:** Max Cardoso Silva (Diretor Regional de Educação)

**3º membro:** Cleomarcio Cardoso dos Santos (Assessor)

**Comissão Organizadora da Diretoria Regional 07 (DRE07)**

**Presidente da Comissão:** Erinaldo Alves (Diretor do SEPLEN)

**2º membro:** Elaine Silva Melo Tomé (Diretora Regional de Educação)

**3º membro:** Adrio Silva de Oliveira (Diretor do SEAFI)

**Comissão Organizadora da Diretoria Regional 08 (DRE08)**

**Presidente da Comissão:** Ádson de Lima Silva (Diretor do SEPLEN)

**2º membro:** Ricardo Menezes Santos (Coordenador da Divisão de Gestão Pedagógica)

**3º membro:** Jucelene Alves Gomes (Técnica da Divisão de Gestão Pedagógica)

**Comissão Organizadora da Diretoria Regional 09 (DRE09)**

**Presidente da Comissão:** Clélia Patricia Santos (Coordenadora Pedagógica)

**2º membro:** Juciene de Menezes Bomfim (Técnica Pedagógica)

**3º membro:** Maria José Dos Santos (Técnica Pedagógica)

**Art 6º** A Comissão Organizadora Central do Processo Seletivo será composta pelos membros que seguem:

**I.** Josiane Andrade Santos (Chefe do Serviço de Articulação e Assistência aos Municípios - SEAAM);

**II.** Graziela Evangelista Gomes (Chefe do Serviço de Apoio Pedagógico e Fortalecimento dos Municípios – SAPFOM);

**III.** Mara Rúbia Guimarães Lima (Técnica do Serviço de Apoio Pedagógico e Fortalecimento dos Municípios – SAPFOM);

**IV.** José Wagner Da Silva De Souza (Chefe Interino da Assessoria Especial do Gabinete do Secretário - ASEG);

**V.** Sônia Vasconcelos Kerner (Técnica Pedagógica do Serviço de Ensino Fundamental do Departamento de Educação - SEF/DED);

**VI.** Cássio Francisco Albuquerque (Técnico-Pedagógico do Serviço de Ensino Fundamental do Departamento de Educação - SEF/DED);



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**VII.** Rosângela Francisco da Conceição Oliveira (Assessora do Departamento de Recursos Humanos – DRH).

**Art 7º** A presidência da referida Comissão ficará à cargo da Chefe do Serviço de Articulação e Assistência aos Municípios – SEAAM, estabelecida no inciso I, do artigo anterior.

**Art 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 12654/2020.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA.

Aracaju/SE, 04 de setembro de 2020.

**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**  
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura